



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022 (SSA)**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **MEDICAMENTOS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 29555/2020 (PE 143/21; SAC 381/51) – PROCESSO ADMINISTRATIVO**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 270/2021, Processo Administrativo nº 38247/2021 para Registro de Preços.

Empresa Beneficiária:

**MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.700.763/0001-48, Inscrição Estadual nº 79.884.979, com sede à Rua Recife, s/nº, QD1 LT 82A, Vila Santa Cruz, Duque de Caxias/RJ, representada pelo Sr. Valter Luís Macedo de Carvalhaes Pinheiro, portador do CPF nº 244.364.611-49 e CI nº 09.859.523-4 IFP-RJ;

**I – CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

VALTER LUIS  
MACEDO DE  
CARVALHAES  
PINHEIRO:244364-  
61140

Assinado de forma digital  
por VALTER LUIS MACEDO  
DE CARVALHAES  
PINHEIRO:24436461149  
Dados: 2022.06.15  
17:35:27 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:8868966  
2715

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltipla v.S., ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF AS,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.06.15 13:26:27 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de Registro de Preço referente ao processo nº 38247/2021, Pregão Eletrônico nº 270/2021, realizado em 24/11/2021, conforme segue em anexo:

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA CNPJ: 17.700.763/0001-48					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
30	RIVAROXABANA 10 MG-	COMPRIMIDO	1440	3,990	5.745,60
<b>VALOR TOTAL: R\$ 5.745,60</b>					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 29555/2020 (PE 143/21; SAC 381/51) – PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

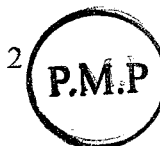
**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

VALTER LUIS MACEDO  
DE CARVALHAES  
PINHEIRO:24436461149

Assinado de forma digital por  
VALTER LUIS MACEDO DE  
CARVALHAES  
PINHEIRO:24436461149  
Dados: 2022.06.15 17:35:55  
-03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662  
715

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltipla v5, ou=2078171000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.06.15 13:27:06 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1- Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2- 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3- Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente a Sra. Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639 e CPF nº 073.226.137-67.

VALTER LUIS  
MACEDO DE  
CARVALHAES  
PINHEIRO:24436461  
149

Assinado de forma digital  
por VALTER LUIS MACEDO  
DE CARVALHAES  
PINHEIRO:24436461149  
Dados: 2022.06.15  
17:36:07 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, serão observados os Programas de Trabalho **18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 - Fonte 1001.99** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público \*\*\*\*\*

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:8868966271  
5

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multiplas vs, ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.06.15 13:27:45 -03'00'

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

VALTER LUIS MACEDO  
DE CARVALHAES  
PINHEIRO:24436461149

Assinado de forma digital por  
VALTER LUIS MACEDO DE  
CARVALHAES  
PINHEIRO:24436461149  
Dados: 2022.06.15 17:36:18  
-03'00'

**MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**  
**Beneficiária**



EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.918.668/0001-20. Valor Estimado R\$ 11.960,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UNRS	Total R\$
8.....	Aminofilina 100 mg.....	CP.....	2600.....	0,20.....	520,00
22.....	Telmisartam 40 mg.....	CP.....	4000.....	2,86.....	11.440,00

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 530/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2022

Processo: 38247/2021 – Pregão Eletrônico n.º 270/2021. Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 29555/2020 (PE 143/21; SAC 381/51) – PROCESSO ADMINISTRATIVO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretária de Saúde. Beneficiária da Ata MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.700.763/0001-48. Valor Estimado R\$ 5.745,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UNRS	Total R\$
30.....	Riveroxabana 10 mg.....	CP.....	1440.....	3,990.....	5.745,00

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 531/2022**  
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 085/2021 – Processo n.º 31000/20 – Pregão Eletrônico n.º 01/21; ARP n.º 086/2021 – Processo n.º 31000/20 – Pregão Eletrônico n.º 01/21/20; ARP n.º 087/2021 – Processo n.º 31000/20 – Pregão Eletrônico n.º 01/21; ARP n.º 088/2021 – Processo n.º 31000/20 – Pregão Eletrônico n.º 01/21; ARP n.º 089/2021 – Processo n.º 31000/20 – Pregão Eletrônico n.º 01/21; ARP n.º 090/2021 – Processo n.º 31000/20 – Pregão Eletrônico n.º 01/21; ARP n.º 091/2021 – Processo n.º 41743/20 – Pregão Eletrônico n.º 043/21; ARP n.º 092/2021 – Processo n.º 41743/20 – Pregão Eletrônico n.º 043/21; ARP n.º 093/2021 – Processo n.º 28033/20 – Pregão Eletrônico n.º 213/20; ARP n.º 094/2021 – Processo n.º 28033/20 – Pregão Eletrônico n.º 213/20; ARP n.º 095/2021 – Processo n.º 28033/20 – Pregão Eletrônico n.º 213/20; ARP n.º 096/2021 – Processo n.º 28033/20 – Pregão Eletrônico n.º 213/20; ARP n.º 097/2021 – Processo n.º 28033/20 – Pregão Eletrônico n.º 213/20; ARP n.º 098/2021 – Processo n.º 37816/20 – Pregão Eletrônico n.º 058/21; ARP n.º 099/2021 – Processo n.º 20364/20 – Pregão Eletrônico n.º 059/21; ARP n.º 100/2021 – Processo n.º 37816/20 – Pregão Eletrônico n.º 058/21; ARP n.º 101/2021 – Processo n.º 37813/20 – Pregão Eletrônico n.º 060/21; ARP n.º 102/2021 – Processo n.º 31026/20 – Pregão Eletrônico n.º 053/21; ARP n.º 103/2021 – Processo n.º 37816/20 – Pregão Eletrônico n.º 058/21; ARP n.º 104/2021 – Processo n.º 37813/20 – Pregão Eletrônico n.º 060/21; ARP n.º 105/2021 – Processo n.º 20364/20 – Pregão Eletrônico n.º 059/21; ARP n.º 106/2021 – Processo n.º 37434/20 – Pregão Eletrônico n.º 081/21; ARP n.º 107/2021 – Processo n.º 37434/20 – Pregão Eletrônico n.º 081/21; ARP n.º 108/2021 – Processo n.º 35463/20 – Pregão Eletrônico n.º 045/21; ARP n.º 109/2021 – Processo n.º 20654/19 – Pregão Presencial n.º 012/21/20. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site [polis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes\\_contratos/atas. Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.](http://www.petro-</a></p></div>
<div data-bbox=)

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 532/2022**  
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 132/2021 – Processo n.º 35460/2021 – Pregão Eletrônico n.º 011/21; ARP n.º 133/2021 – Processo n.º 35460/21 – Pregão Eletrônico n.º 011/21; ARP n.º 134/2021 – Processo n.º 35460/21 – Pregão Eletrônico n.º 011/21; ARP n.º 135/2021 – Processo n.º 2517/21 – Pregão Eletrônico n.º 126/21; ARP n.º 136/2021 – Processo n.º 2517/21 – Pregão Eletrônico n.º 126/21; ARP n.º 137/2021 – Processo n.º 2517/21 – Pregão Eletrônico n.º 126/21; ARP n.º 138/2021 – Processo n.º 2517/21 – Pregão Eletrônico n.º 126/21; ARP n.º 139/2021 – Processo n.º 2517/21 – Pregão Eletrônico n.º 126/21; ARP n.º 140/2021 – Processo n.º 19592/21 – Pregão Eletrônico n.º 153/21; ARP n.º 141/2021 – Processo n.º 19592/21 – Pregão Eletrônico n.º 153/21; ARP n.º 142/2021 – Processo n.º 42058/20 – Pregão Eletrônico n.º 104/21; ARP n.º 143/2021 – Processo n.º 38562/20 – Pregão Eletrônico n.º 143/21; ARP n.º 144/2021 – Processo n.º 42058/20 – Pregão Eletrônico n.º 104/21; ARP n.º 145/2021 – Processo n.º 42058/20 – Pregão Eletrônico n.º 104/21; ARP n.º 146/2021 – Processo n.º 43155/20 – Pregão Eletrônico n.º 083/21; ARP n.º 147/2021 – Processo n.º 43159/20 – Pregão Eletrônico n.º 086/21; ARP n.º 148/2021 – Processo n.º 43152/20 – Pregão Eletrônico n.º 089/21; ARP n.º 149/2021 – Processo n.º 43152/20 – Pregão Eletrônico n.º 089/21; ARP n.º 150/2021 – Processo n.º 43155/20 – Pregão Eletrônico n.º 083/21; ARP n.º 151/2021 – Processo n.º 43159/20 – Pregão Eletrônico n.º 086/21; ARP n.º 152/2021 – Processo n.º 45937/20 – Pregão Eletrônico n.º 132/21; ARP n.º 153/2021 – Processo n.º 43155/20 – Pregão Eletrônico n.º 083/21; ARP n.º 154/2021 – Processo n.º 43159/20 – Pregão Eletrônico n.º 086/21; ARP n.º 155/2021 – Processo n.º 43152/20 – Pregão Eletrônico n.º 089/21; ARP n.º 156/2021 – Processo n.º 43157/20 – Pregão Eletrônico n.º 085/21; ARP n.º 157/2021 – Processo n.º 43157/20 – Pregão Eletrônico n.º 085/21; ARP n.º 158/2021 – Processo n.º 43157/20 – Pregão Eletrônico n.º 085/21; ARP n.º 159/2021 – Processo n.º 8652/21 – Pregão Eletrônico n.º 131/21; ARP n.º 160/2021 – Processo n.º 43155/20 – Pregão Eletrônico n.º 083/21; ARP n.º 161/2021 – Processo n.º 43157/20 – Pregão Eletrônico n.º 085/21; ARP n.º 162/2021 – Processo n.º 8652/21 – Pregão Eletrônico n.º 131/21; ARP n.º 163/2021 – Processo n.º 43165/20 – Pregão Eletrônico n.º 097/21; ARP n.º 164/2021 – Processo n.º 8652/21 – Pregão Eletrônico n.º 131/21; ARP n.º 165/2021 – Processo n.º 45937/20 – Pregão Eletrônico n.º 132/21; ARP n.º 166/2021 – Processo n.º 45937/20 – Pregão Eletrônico n.º 132/21; ARP n.º 167/2021 – Processo n.º 45937/20 – Pregão Eletrônico n.º 132/21; ARP n.º 168/2021 – Processo n.º 45937/20 – Pregão Eletrônico n.º 132/21; ARP n.º 169/2021 – Processo n.º 43625/20 – Pregão Eletrônico n.º 114/21; ARP n.º 170/2021 – Processo n.º 43625/20 – Pregão Eletrônico n.º 114/21; ARP n.º 171/2021 – Processo n.º 43625/20 – Pregão Eletrônico n.º 114/21; ARP n.º 172/2021 – Processo n.º 43625/20 – Pregão Eletrônico n.º 114/21; ARP n.º 173/2021 – Processo n.º 43625/20 – Pregão Eletrônico n.º 114/21; ARP n.º 174/2021 – Processo n.º 43625/20 – Pregão Eletrônico n.º 114/21; ARP n.º 175/2021 – Processo n.º 43625/20 – Pregão Eletrônico n.º 114/21; ARP n.º 176/2021 – Processo n.º 556/21 – Pregão Eletrônico n.º 118/21; ARP n.º 177/2021 – Processo n.º 556/21 – Pregão Eletrônico n.º 118/21; ARP n.º 178/2021 – Processo n.º 7947/21 – Pregão Eletrônico n.º 121/21; ARP n.º 179/2021 – Processo n.º 8256/21 – Pregão Eletrônico n.º 133/21; ARP n.º 180/2021 – Processo n.º 43616/20 – Pregão Eletrônico n.º 077/21; ARP n.º 181/2021 – Processo n.º 45828/20 – Pregão Eletrônico n.º 090/21; ARP n.º 182/2021 – Processo n.º 8256/21 – Pregão Eletrônico n.º 133/21; ARP n.º 183/2021 – Processo n.º 37820/20 – Pregão Eletrônico n.º 105/21; ARP n.º 184/2021 – Processo n.º 2830/21 – Pregão Eletrônico n.º 107/21; ARP n.º 185/2021 – Processo n.º 8256/21 – Pregão Eletrônico n.º 133/21; ARP n.º 186/2021 – Processo n.º 8256/21 – Pregão Eletrônico n.º 133/21; ARP n.º 187/2021 – Processo n.º 2481/21 – Pregão Eletrônico n.º 123/21; ARP n.º 188/2021 – Processo n.º 2481/21 – Pregão Eletrônico n.º 123/21; ARP n.º 189/2021 – Processo

n.º 2481/21 – Pregão Eletrônico n.º 123/21; ARP n.º 190/2021 – Processo n.º 2481/21 – Pregão Eletrônico n.º 123/21; ARP n.º 191/2021 – Processo n.º 2481/21 – Pregão Eletrônico n.º 123/21; ARP n.º 192/2021 – Processo n.º 7947/21 – Pregão Eletrônico n.º 121/21; ARP n.º 193/2021 – Processo n.º 2830/21 – Pregão Eletrônico n.º 107/21; ARP n.º 194/2021 – Processo n.º 28277/20 – Pregão Eletrônico n.º 082/21. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site [http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes\\_contratos/atas](http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas). Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 533/2022**  
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 298/2021 – Processo n.º 11968/21 – Pregão Eletrônico n.º 141/21; ARP n.º 299/2021 – Processo n.º 11968/21 – Pregão Eletrônico n.º 141/21; ARP n.º 300/2021 – Processo n.º 11968/21 – Pregão Eletrônico n.º 141/21; ARP n.º 301/2021 – Processo n.º 30652/21 – Pregão Eletrônico n.º 239/21; ARP n.º 302/2021 – Processo n.º 15215/21 – Pregão Eletrônico n.º 194/21; ARP n.º 303/2021 – Processo n.º 22627/21 – Pregão Eletrônico n.º 204/21; ARP n.º 304/2021 – Processo n.º 22627/21 – Pregão Eletrônico n.º 204/21; ARP n.º 305/2021 – Processo n.º 22627/21 – Pregão Eletrônico n.º 204/21; ARP n.º 306/2021 – Processo n.º 36689/21 – Pregão Presencial n.º 050/21; ARP n.º 307/2021 – Processo n.º 22627/21 – Pregão Eletrônico n.º 204/21; ARP n.º 308/2021 – Processo n.º 22627/21 – Pregão Eletrônico n.º 204/21; ARP n.º 309/2021 – Processo n.º 22627/21 – Pregão Eletrônico n.º 204/21; ARP n.º 310/2021 – Processo n.º 6716/21 – Pregão Eletrônico n.º 223/21; ARP n.º 311/2021 – Processo n.º 22629/21 – Pregão Eletrônico n.º 187/21; ARP n.º 312/2021 – Processo n.º 23861/21 – Pregão Eletrônico n.º 205/21; ARP n.º 313/2021 – Processo n.º 23861/21 – Pregão Eletrônico n.º 205/21; ARP n.º 314/2021 – Processo n.º 23861/21 – Pregão Eletrônico n.º 205/21; ARP n.º 315/2021 – Processo n.º 7974/21 – Pregão Eletrônico n.º 154/21; ARP n.º 316/2021 – Processo n.º 22627/21 – Pregão Eletrônico n.º 204/21; ARP n.º 317/2021 – Processo n.º 26569/21 – Pregão Eletrônico n.º 216/21; ARP n.º 318/2021 – Processo n.º 26569/21 – Pregão Eletrônico n.º 216/21; ARP n.º 319/2021 – Processo n.º 20257/21 – Pregão Eletrônico n.º 181/21; ARP n.º 320/2021 – Processo n.º 12628/21 – Pregão Eletrônico n.º 182/21; ARP n.º 321/2021 – Processo n.º 20257/21 – Pregão Eletrônico n.º 181/21; ARP n.º 322/2021 – Processo n.º 20257/21 – Pregão Eletrônico n.º 181/21; ARP n.º 323/2021 – Processo n.º 20257/21 – Pregão Eletrônico n.º 181/21; ARP n.º 324/2021 – Processo n.º 20257/21 – Pregão Eletrônico n.º 181/21; ARP n.º 325/2021 – Processo n.º 12628/2021 – Pregão Eletrônico n.º 182/21; ARP n.º 326/2021 – Processo n.º 20257/21 – Pregão Eletrônico n.º 181/21; ARP n.º 327/2021 – Processo n.º 20257/21 – Pregão Eletrônico n.º 181/21; ARP n.º 328/2021 – Processo n.º 10886/21 – Pregão Eletrônico n.º 110/21; ARP n.º 329/2021 – Processo n.º 10886/21 – Pregão Eletrônico n.º 110/21; ARP n.º 330/2021 – Processo n.º 22203/21 – Pregão Presencial n.º 039/21; ARP n.º 331/2021 – Processo n.º 10886/21 – Pregão Eletrônico n.º 110/21; ARP n.º 332/2021 – Processo n.º 10886/21 – Pregão Eletrônico n.º 110/21; ARP n.º 333/2021 – Processo n.º 10884/21 – Pregão Eletrônico n.º 209/21; ARP n.º 334/2021 – Processo n.º 26575/21 – Pregão Eletrônico n.º 215/21; ARP n.º 335/2021 – Processo n.º 26575/21 – Pregão Eletrônico n.º 215/21; ARP n.º 336/2021 – Processo n.º 23760/21 – Pregão Eletrônico n.º 222/21; ARP n.º 337/2021 – Processo n.º 23760/21 – Pregão Eletrônico n.º 222/21; ARP n.º 338/2021 – Processo n.º 23760/21 – Pregão Eletrônico n.º 222/21; ARP n.º 339/2021 – Processo n.º 23760/21 – Pregão Eletrônico n.º 222/21; ARP n.º 340/2021 – Processo n.º 23760/21 – Pregão Eletrônico n.º 222/21; ARP n.º 341/2021 – Processo n.º 28199/21 – Pregão Eletrônico n.º 203/21; ARP n.º 342/2021 – Processo n.º 28199/21 – Pregão Eletrônico n.º 203/21; ARP